

1 ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERGESTORES DE SAÚDE DA 5ª
2 REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS5ªRS.
3 Aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00
4 (nove horas), reuniram-se no AME, localizado na Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Bairro
5 Trianon, município de Guarapuava, Estado do Paraná, os Prefeitos integrantes do
6 Consórcio Intergestores de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná – CIS5ªRS,
7 conforme lista de presença, para, em atendimento à convocação realizada pelo
8 Presidente do Consórcio, através do Boletim Oficial do Município de Guarapuava n.
9 2532, com veiculação datada em 11/01/2023, para discutir e deliberar sobre os
10 assuntos a seguir expostos: I – Alteração de função gratificada; II – Definição de
11 contratos de programa e contratos de rateio; III – Credenciamento de exames,
12 teleconsultas e SAMU; IV – Locação prédio CIS Centro Oeste; V - Assuntos Gerais; A
13 reunião teve início com o pronunciamento do Presidente do Consórcio Intergestores
14 de Saúde da 5ª Regional de Saúde, Sr. Celso Fernando Góes que deu boas vindas a
15 todos e explanou minuciosamente sobre o processo de implantação do CIS5ªRS,
16 desde a origem até a presente data, reforçando a necessidade de buscar diálogo junto
17 a Secretaria de Saúde do Estado do Paraná para definir questões primordiais para o
18 CIS5ªRS, bem como dialogar em Assembleia questões atinentes ao funcionamento do
19 Consórcio; Oportunidade em que o Sr. Pedro Fonseca, Diretor Administrativo do
20 Consórcio informou aos presentes que a reunião ordinária seria registrada em vídeo;
21 Na sequência, Maria José Mandu Ribeiro Ribas, Diretora Executiva do Consórcio, fez
22 uma breve explanação sobre a pauta da reunião e concedeu a palavra ao Sr. Pedro
23 Fonseca, Diretor Administrativo do Consórcio, onde foram apresentadas considerações
24 sobre alteração de proposta do PLACIC 2023, mediante apresentação de planilha,
25 oportunidade em que explanou sobre a decisão administrativa acerca da redução de
26 cargos, considerando que o exercício de 2023 ainda será um período de abertura do
27 serviço e reajuste, quando as despesas administrativas com previsões mais assertivas
28 sobre o custo do consórcio considerando as licitações já realizadas, ocasionando em
29 uma redução no montante de R\$ 1.557.215,34 para despesas de pessoal e R\$
30 2.797.009,20 em despesas administrativas, sem a abertura da unidade descentralizada
31 em Laranjeiras do Sul e uma redução no montante de R\$ 1.601.200,62 em despesas de
32 pessoal e R\$ 1.448.167,82 em despesas administrativas, abrindo a Unidade
33 Descentralizada do AME em Laranjeiras do Sul. Na sequência Maria José teceu
34 considerações acerca do Ofício encaminhado pela ASSISCOP, requerendo suspensão de
35 serviços pelo CIS5ªRS e suspensão de cobranças de valores em face aos municípios
36 pertencentes a ASSISCOP, sendo o conteúdo do referido ofício apresentado em
37 Assembleia; Na sequência informou que serão apresentadas três propostas de rateio
38 aos entes consorciados, levando em consideração o conteúdo do Ofício; Em seguida,

39 passou a palavra ao Diretor Administrativo do Consórcio, Sr. Pedro Fonseca, o qual
40 apresentou a primeira proposta de rateio em um cenário onde não se vislumbraria a
41 presença da ASSISCOP no AME, explanando detalhadamente sobre a composição dos
42 custos, desmembrando os valores referentes às despesas do Consórcio com a
43 administração e ambulatorios, nos valores de 0,44 e 0,91, respectivamente,
44 totalizando 1,35; A segunda proposta apresentada consiste em definição de valores de
45 rateio com a presença da ASSISCOP no AME, porém, prevendo a manutenção das
46 atividades já desempenhadas pelo referido Consórcio, resultando nos respectivos
47 valores para Administração e Ambulatórios nos valores de 0,44 e 0,78,
48 respectivamente, explicitando, na oportunidade, a composição dos mesmos,
49 totalizando o quantitativo de 1,22; A terceira proposta apresentada pelo Diretor
50 Administrativo diz respeito ao rateio entre todos os entes consorciados, com os
51 valores de 0,44 e 0,91 para Administração e Ambulatórios, respectivamente,
52 totalizando 1,35; Na sequência, a Diretora Executiva do Consórcio, Maria José Mandu
53 Ribeiro Ribas detalhou aos representantes as consequências que a ausência do custeio
54 da taxa administrativa pelos Municípios integrantes da ASSISCOP geraria ao CIS5ªRS,
55 oportunidade em que ficou estabelecido que os entes da microrregião levarão ao
56 colegiado da ASSISCOP a análise e deliberação das propostas apresentadas em
57 Assembleia, a qual deverá ser tomada no prazo de 12 (doze) dias; Informou, ainda,
58 sobre os reflexos do atraso da implantação do sistema de gestão em relação a
59 transparência; Em seguida, apresentou questões atinentes ao repasse de FPO de
60 transição; Na oportunidade, o Diretor Financeiro, Sr. Clemerson Luiz Borges propôs a
61 criação de grupos para apresentação detalhada de planilhas, em razão dos
62 questionamentos de ordem técnica realizados pelos entes consorciados; Na sequência
63 houve deliberação por parte dos representantes dos entes consorciados sobre os
64 valores referentes a taxas administrativas arcadas pelos municípios, oportunidade em
65 que o Presidente do Consórcio expôs a necessidade da contraprestação por parte do
66 Estado do Paraná em razão do início das atividades do CIS5ªRS; Na sequência, a Sra.
67 Eliane Cezar teceu considerações sobre a importância da permanência de todos os
68 entes consorciados junto ao CIS5ªRS em razão da finalidade e da natureza do
69 Consórcio; Na sequência, o Sr. Sezar Bovino, prefeito do município de Rio Bonito do
70 Iguaçu/PR expôs aos demais entes, a necessidade da presença do Estado do Paraná na
71 contraprestação pecuniária junto ao CIS5ªRS; Restou definido pelos entes
72 consorciados a necessidade de realização de audiência junto ao governador do estado
73 do Paraná; Na sequência, o Sr. Clemerson Luiz Borges, Diretor Financeiro do CIS5ªRS,
74 requisitou aos representantes dos municípios a assinatura dos contratos de rateio em
75 posse destes, uma vez que há entes que ainda realizaram referido ato; Na sequência, a
76 Diretora Executiva do Consórcio, Sra. Maria José Mandu Ribeiro Ribas, teceu

77 considerações sobre a fixação da tabela de valores para o Credenciamento de Exames
78 que não foram, até o momento, preenchidos via credenciamento, informando que a
79 ASSISCOP definiu que permaneceria com a assistência já prestada até que nova
80 decisão fosse tomada; Na oportunidade, expôs aos entes que o referido consórcio
81 realizou abertura de credenciamento de exames com valores em patamar superior aos
82 valores apresentados pelo CIS5ªRS, fato que poderia ocasionar concorrência entre
83 consórcios; Na sequência, passou a palavra ao Chefe de Divisão de Faturamentos e
84 Convênios, Sr. Vitalino Luiz Szymczak o qual apresentou em planilha detalhada acerca
85 de valores para o credenciamento de exames, bem como as especialidades e
86 profissionais já credenciados; Na sequência, a Sra. Maria José Mandu Ribeiro Ribas,
87 apresentou proposição de abertura de credenciamento para teleconsultas no valor de
88 R\$ 70,00 (setenta reais), valor este aprovado anteriormente em reunião com o
89 Conselho Consultivo, o qual restou aprovado por todos os entes consorciados; Na
90 sequência fora proposto pelos entes consorciados a viabilidade de reconsulta
91 telepresencial em valor inferior ao apresentado, onde ficara definido a realização de
92 estudo técnico em relação a proposta, bem como, restou estabelecido que em reunião
93 do Conselho Consultivo seria discutido e verificada a necessidade de estabelecimento
94 do prazo maior que 30 dias para reconsulta; Na sequência, o Chefe de Divisão de
95 Faturamento e Convênios, Sr. Vitalino Szymczak apresentou proposta de valores, via
96 planilha, para os exames que não restaram credenciados até a presente data,
97 utilizando o método da média de valores de pesquisa realizada junto a valores
98 praticados pelos demais consórcios (CISGAP e CIS Centro Oeste), restando aprovado
99 pelos entes consorciados; Na sequência, a Diretora Executiva do Consórcio, Sra. Maria
100 José Mandu Ribeiro Ribas, propôs que o CIS Centro Oeste e CISGAP prorrogassem até
101 28/02/2023 o oferecimento dos exames não ofertados na presente data pelo CIS5ªRS,
102 a qual restou aprovada pelos entes consorciados; Na sequência, a Diretora Executiva
103 do Consórcio, explanou sobre as condições de contrato de aluguel do prédio onde hoje
104 encontra-se instalado o CIS Centro Oeste, cuja proposta para tanto orbita sobre o valor
105 de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) mensais, sendo metade dos gastos realizados com
106 a pintura do imóvel arcados pelo CIS5ªRS, bem como explanou sobre a mudança do
107 setor administrativo do Consórcio para referido imóvel; Oportunidade em que os entes
108 aprovaram o valor definido para aluguel mensal, enfatizando como contraproposta
109 que o CIS5ªRS não arque com qualquer custo de reparação predial e pintura; Na
110 sequência, a Diretora Executiva do Consórcio passou a palavra para a Assessora
111 Jurídica, Sra. Dayana Talyta Cazella, a qual explanou questões atinentes a aprovação do
112 relatório do Conselho Fiscal, bem como, colocou em aprovação a composição de
113 titulares e suplentes, a qual foi referendada com base no artigo 31. §1 do Estatuto do
114 CIS5ªRS, bem como aprovaram referido Relatório apresentado pelo Sr. Pedro Fonseca

115 aos entes consorciados, nos termos do art. art 32, I do Estatuto; Na sequência,
116 informou aos entes sobre solicitação mediante envio de ofício pelo CRESEMS
117 solicitando alteração de 6 membros para 7, tendo em vista a necessidade de inclusão
118 de mais um secretário de saúde, cuja alteração deve ocorrer em assembleia específica
119 para alteração do Estatuto, em razão da natureza da solicitação; Na sequência, a
120 Assessora Jurídica do CIS5ªRS relembrou aos entes consorciados sobre a urgência de
121 aprovação da nomenclatura do CIS5ªRS nas Câmaras dos municípios integrantes. Após
122 explanação, a Diretora Executiva do Consórcio colocou em discussão, o valor de R\$
123 35,00 (trinta e cinco reais) para consulta médica para continuidade de utilização de
124 medicamento excepcional restando aprovado por todos os entes; Na sequência, o
125 Diretor Administrativo, Sr. Pedro Fonseca teceu considerações sobre os valores para o
126 credenciamento de plantões para o SAMU, informando que em reunião do Conselho
127 Consultivo ficara estabelecido o quantitativo de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)
128 por hora laborada, não diferenciando valores para o período noturno e finais de
129 semana, restando definido, porém, um acréscimo de 50% sobre o valor de R\$ 125,00
130 para feriados de natal e ano novo, oportunidade em que os entes deliberaram e
131 definiram para o credenciamento, os valores de R\$ 125,00 para o período diurno e R\$
132 135,00 para o período noturno, com acréscimo de 100% sobre os valores nas vésperas
133 e feriados de Natal e Ano Novo, ressaltando, ainda, a necessidade de formalização de
134 protocolo de fechamento de plantões sendo as vagas preenchidas primeiramente via
135 PSS, em seguida, via credenciamento, e, por último, horas extras dos funcionários
136 contratados via PSS; Na sequência, o Coordenador Médico SAMU, Sr. Rodrigo Lagos
137 apresentou relatório semestral sobre as bases em operação do SAMU, número de
138 servidores, número de atendimentos do SAMU regional de Julho/2022 a
139 Dezembro/2022, cronograma detalhado de abertura de regulação de municípios,
140 telefonia (entroncamento 192 SAMU), ficando aprovado pelos entes consorciados que
141 o seguro das ambulâncias do SAMU serão operacionalizados através do CIS5ªRS;
142 Oportunidade em que foi encerrada a Assembleia com a lavratura da presente Ata,
143 que após lida foi aprovada por todos os presentes, conforme lista de presença; e
144 assinada pelo Presidente e por mim, Eduarda Tássia Fochzato, Advogada, que redigi a
145 presente ata. Em nada mais havendo a ser tratado, o Presidente, Sr. Celso Fernando
146 Góes, agradeceu a presença de todos, encerrando a Assembleia.

147.
148
149
150
151
152
153
154


CELSON FERNANDO GÓES
Presidente do Consórcio


Eduarda Fochzato
Advogada
OAB/PR 90.636

1ª REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE PREFEITOS

CONSORCÍO INTERGESTORES DE SAÚDE DA 5.ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ

CIS5RS

LISTA DE PRESENÇA – 23/01/2023

MUNICÍPIO	PREFEITO	ASSINATURA
Boa Ventura de São Roque	Edson Flavio Hoffmann	
Campina do Simão	André de Paula	 Rec. Or
Candói	Aldoíno Goldoni Filho	
Cantagalo	João Konjanski	
Foz do Jordão	Francisco Clei da Silva	
Goioxim	Mari Terezinha da Silva	
Guarapuava	Celso Fernando Góes	
Laranjal	João Elinton Dutra	 Rec. Or
Laranjeiras do Sul	Jonatas Felisberto da Silva	
Marquinho	Elio Bolzon Júnior	
Nova Laranjeiras	Fábio Roberto dos Santos	 Rec. Or
Palmital	Valdinei de Souza	 Rec.
Pinhão	José Vitorino Prestes	 Rec.
Pitanga	Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa	
Porto Barreiro	Emanoel Vanderlei Volff	
Prudentópolis	Osnei Stadler	 Rec.
Reserva do Iguaçu	Vitório Antunes de Paula	 Rec.
Rio Bonito do Iguaçu	Sezar Bovino	
Turvo	Jeronimo Gadens do Rosario	 Rec.
Virmond	Neimar Granoski	

